Data da Publicação: 10/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2088 **Identificador do Ato:** #00382

LEI Nº 14.133/2021 E ORIENTAÇÕES ADMINISTRATIVAS PERTINENTES, VISANDO ATENDER ÀS

a Lei nº 14.133/2021 e orientações administrativas pertinentes, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Aral Moreira/MS
Valor Total: R$ 63.350,00 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha nº: 087-04.121.0104.2008.0000-3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Forma de Pagamento: O valor global do presente Contrato importa em R$ 63.350,00 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de 1 (um) mês, a contar da data de sua assinatura podendo, a critério da Administração ser renovado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.
Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.
Foro: As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Porã-MS.
ASSINAM O CONTRATO:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA - MS
CONTRATADA:APPOINTMENT ASSESSORIA CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO LTDA

Aral Moreira-MS, 04 de Fevereiro de 2026.

R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br